ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 120 /2021

Gabinete do Vereador, 30 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal busque uma parceria com a ACI Montenegro/Pareci Novo, Sindilojas, CDL para desenvolver uma nova plataforma de venda e compra de produtos e serviços online, a fim de incentivar o comércio local e a população a realizarem seus contatos pela internet, sem precisar sair de casa.

Justificativa:

Incentivar os comerciantes e a população em geral pela compra e venda online no comércio local será uma forma de conter o avanço da pandemia. A iniciativa pode ser através do lançamento de uma nova plataforma que possibilite o contato entre comerciantes e clientes, bem como a realização de uma campanha de incentivo.

A nova plataforma, uma espécie de marketplace, ou shopping virtual, deve reunir diversas marcas e lojas em um só lugar na internet, facilitando a procura pelo melhor produto e preço. Essa será uma forma de fornecer ao comércio um lugar para que ele possa comercializar seus produtos e serviços online, assim como de estimular que os consumidores pesquisem na internet e façam o seus contatos online.

Optar por fazer compras não presenciais no comércio local vai evitar aglomerações e prevenir o contágio do vírus, além de contribuir para o crescimento econômico do município. Essa será mais uma forma de contribuir com as vendas e também mais uma opção interessante de compra para o consumidor.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.